

INTERESSADO (A): Cesar Enrique San José Dias		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cesar Enrique San José Dias em escola estrangeira.		
RELATOR (A): Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 05351260/2022	PARECER Nº 290/2022	APROVADO EM: 22/6/2022

I – RELATÓRIO

Cesar Enrique San José Dias, mediante o Processo nº 05351260/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados pelo mesmo na L.N.B. "Pedro José Salazar", na Cidade de Bermúdez, Estado de Sucre, Venezuela, no período de 1982 a 1984.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão e histórico de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

A solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados por Cesar Enrique San José na L.N.B. "Pedro José Salazar", na Cidade de Bermúdez, Estado de Sucre, Venezuela, no período de 1982 a 1984; e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. 290/2022

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora

Raimunda Aurila Maia Freire

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Presidente da Ceb

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE